



FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.

CNPJ/MF nº 00.924.429/0001-75

NIRE: 31.300.011.879

(Companhia Aberta)

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2014**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 8 (oito) dias do mês de maio de 2014, às 09:00 hs, por meio de audioconferência, conforme disposto no Artigo 16, Parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia.

CONVOCAÇÃO: Realizada no dia 30 de abril de 2014, nos termos do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.

PRESENÇA: Presentes a maioria dos seus membros, a saber: Sr. Eduardo Henrique Périco, Sr. Marcos Antonio Laranja Pinto e Sr. Paulino Rodrigues de Moura. Presentes ainda o Sr. Fabio Stewson e o Sr. Thiago Matussi, respectivamente contador e advogado da Companhia.

MESA: Assumiu a Presidência da Mesa o Sr. Eduardo Henrique Périco, que convidou o Sr. Bernardo Fares Neiva, para secretariar os trabalhos.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a aprovação das informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Companhia e sua controlada, relativas ao Primeiro Trimestre de 2014; e **(ii)** a retificação do valor da carta de fiança bancária aprovada por este Conselho, em reunião realizada em 21 de março de 2014, para o valor de R\$ 29.473.811,39 (vinte e nove milhões, quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e onze reais e trinta e nove centavos) com o objetivo de instruir a Ação Cautelar de Antecipação de Penhora, a ser interposta contra o Estado de São Paulo para suspender a exigibilidade de débito inscrito em dívida ativa e renovar a CND estadual da empresa.

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade, os conselheiros presentes aprovaram:

- (i)** As informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Companhia e sua controlada, relativas ao Primeiro Trimestre de 2014 que foram disponibilizadas na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na BM&FBovespa via sistema Empresas.net e na sede da Companhia.
- (ii)** A retificação do valor da carta de fiança bancária aprovada por este Conselho, em reunião realizada em 21 de março de 2014, para o valor de R\$ 29.473.811,39 (vinte e nove milhões, quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e onze reais e trinta e nove centavos) com o objetivo de instruir a Ação Cautelar de Antecipação de Penhora, a ser interposta contra o Estado de São Paulo para suspender a exigibilidade de débito inscrito em dívida ativa e renovar a CND estadual da empresa.



ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que foi aprovada por todos os presentes: Belo Horizonte, 08 de maio de 2014. **MESA:** Sr. Eduardo Henrique Périco - Presidente; e Bernardo Fares Neiva – Secretário. **CONSELHEIROS:** Sr. Eduardo Henrique Périco, Sr. Marcos Antonio Laranja Pinto e Sr. Paulino Rodrigues de Moura.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2014.

Bernardo Fares Neiva
Secretário da Mesa